

## CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

## 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

## a. Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por consequente, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## b. Contas a receber - Contrato de Gestão

As contas a receber sobre a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas de acordo com seu período de competência.

## c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

## d. Imobilizado - ASELC

## (i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os itens adquiridos com verba própria da Entidade ou recebidos como doação de terceiros, os quais são utilizados nas atividades operacionais do hospital, poderão, de acordo com a aprovação da administração, ser doados e incorporar o patrimônio do Hospital e por consequência o da Secretária Estadual de Saúde do Pará - SESPA.

## (ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Móveis e máquinas	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

## e. Imobilizado - Poder público

## (i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

A Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretária do Estado de Saúde do Pará (SESPA). Para fins de atendimento à Secretária do Estado de Saúde do Pará, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

Os itens do ativo imobilizado da Entidade são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela concessionária, necessários à prestação do serviço público, que deverão ser devolvidos ao poder concedente quando do término do contrato de gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos.

Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará devendo a Entidade entregar a Secretária de Saúde do Estado do Pará SESPA, documentação necessária ao processo de regularização da incorporação dos referidos bens.

## f. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (não auditado), a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Durante o exercício de 2019 e 2018 (não auditado), a Entidade não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade: caixa e equivalentes de caixa. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

## Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2019 e 2018 (não auditado).

## g. Redução ao valor recuperável (impairment)

## Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

## h. Benefícios a empregados

A Entidade não mantém planos de pensão, previdência privada ou outro plano de aposentadoria para os empregados e dirigentes, e também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

## i. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## j. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

## k. Reconhecimento da receita

## (i) Contratos de Gestão

A receita de prestações de serviços é reconhecida de acordo com a competência, por valor determinado, através do Contrato de Gestão firmado com a Secretária de Estado de Saúde do Pará (SESPA) em 07 de dezembro de 2018, quando a entidade assumiu a gestão e operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA.

## (ii) Receitas - Contratos de locação

A Entidade dentro do curso normal das operações do contrato de gestão, explora a locação de espaços dentro do unidade hospital para terceiros. A receita de locações é reconhecida *pro rata temporis* em função da vigência do contrato de locação.

## (iii) Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas, a Entidade adota o critério de competência, por valor justo em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1). Em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram trabalhos voluntários na Entidade, e 31 de dezembro de 2018 a receita com trabalhos voluntários foi de R\$ 10.000.

## l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias.

## m. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do período. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

## n. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 16.

## Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

## o. Principais mudanças nas políticas contábeis

Uma série de outras novas normas também entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Entidade, conforme descritas abaixo:

## CPC 06(R2) - Arrendamentos

A Entidade aplicou o CPC 06(R2) - Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

No início de um contrato, a Entidade avaliou se um contrato é ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (ativos com valor inferior à US\$ 5 mil), e/ou (ii) são arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior à 12 meses), incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

## Avaliação da administração

Com base na avaliação da Administração, no estudo da aplicabilidade e nos critérios da norma estabelecida, em 1º de janeiro de 2019, pela adoção do CPC 06(R2), a Entidade chegou à conclusão de que os impactos foram imateriais, fazendo com que não haja nenhum ajuste nesta demonstração financeira.

## ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro.

A Administração da Entidade conduziu análises do ponto de vista de entidade jurídica constituída, visto que é uma Entidade sem finalidade de lucro, e usufrui de determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária, como o art. 15 da Lei nº 9.532/97 que prevê a isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem finalidade de lucros, conforme apresentado na nota explicativa nº 15. Após as análises concluiu que não possui procedimentos tributários incertos, não havendo ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira

## p. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade:

- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018 (não auditado)
Fundo fixo	923	856
Banco conta movimento	230.515	-
Aplicações financeiras	10.134.307	-
	10.365.745	856

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social. O rendimento médio para o exercício de 2019 foi de 105% do CDI% a.a..

## 5 Contas a receber - Contrato de gestão

	2019	2018 (não auditado)
Contas a receber - custeio	5.056.349	5.299.235